

EDITAL de CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lima Duarte – CMDCA/LD torna público o edital para **a escolha de 05 representantes titulares e 05 suplentes da sociedade civil para composição do Conselho para o Biênio 2026/2028.**

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;
- A Lei Municipal nº 2143/2023, de 19 de Abril de 2023 que dispõe, entre outros, sobre o CMDCA de Lima Duarte;
- O término do mandato de seus Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, nomeados para o biênio 2024-2026;

RESOLVE:

I. Convocar a sociedade civil organizada, através de seus representantes, para eleição dos membros da sociedade civil - biênio 2026/2028 **para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do município de LIMA DUARTE/MG.

II. A convocação será para preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 representante de **Associações de Moradores** legalmente constituídas;
- b) 02 representantes de **associações ou entidades legalmente constituídas, preferencialmente com atuação na área da criança e adolescente;**
- c) 01 representante de **conselhos de classe ou sindicatos legalmente constituídos;**
- d) 01 representante de **Entidades de Defesa, Promoção e/ou Atendimento às pessoas com deficiência.**

III. Das Habilitações das Entidades:

- a) Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de candidatas, as organizações da sociedade civil legalmente constituídas com sede no Município de Lima Duarte.
- b) O representante da Entidade que comparecer à assembleia deverá comprovar sua representação;

b.1. A comprovação poderá ser através de documento que comprove seu vínculo com a Entidade como ata de posse, registros, carta do representante legal ou ainda a auto declaração fornecida no dia da assembleia.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

R. Tancredo Alves, 111 – Centro – Lima Duarte – MG – CEP: 36.140-000

Tel: (32) 3281-1936

E-mail: cmdcald@yahoo.com.br

- c) As habilitações deverão ser realizadas **no dia 27/10/2026 às 14 horas na Prefeitura.**
- d) Poderão habilitar-se como votantes no processo de escolha, todos os representantes presentes na assembleia.

IV. Da assembleia de escolha dos representantes da Sociedade civil:**a) A Assembleia acontecerá:**

- Data: **27/10/2026, terça-feira**
- Local: **sede da Prefeitura – Rua Tancredo Alves, 57**
- Horário: **14:30 h.**

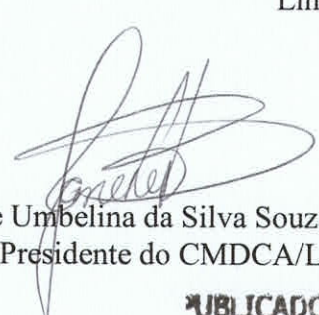
b) Após homologação das entidades eleitas, estas deverão indicar, até no dia 30 de outubro de 2026, o nome e demais dados solicitados dos seus representantes.

c) A votação será aberta.

V. Da posse

- a) Os representantes das organizações da Sociedade Civil indicados pelas entidades eleitas na assembleia de escolha serão nomeados e empossados pelo CMDCA por meio de Portaria de Nomeação, em conjunto com os indicados pelo Poder Público.
- b) A posse das (os) conselheiras (os) eleitas (os), titulares e suplentes, e eleição da Presidência do CMDCA para a gestão 2026/2028, dar-se-á na plenária do CMDCA no dia 17 de novembro de 2026, às 14:00h no Salão de reuniões da Prefeitura.
- c) A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Lima Duarte, 23 de setembro de 2026.



Janete Umbelina da Silva Souza Torres
Presidente do CMDCA/LD

PUBLICADO POR AFTXACAO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE